

PORTARIA N.º 0301, de 01 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, o que consta no Processo n°. 970854,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta instituição, a docente **ALEXSANDRA OLIVEIRA ANDRADE**, cadastro n°. 72.294.409-9, para responder pela Coordenação do Laboratório de Processamento de Imagens e Visão Computacional, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/05/2015.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR